



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 50/2016

**ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO
SUL-NASCENTE DA CIDADE DE SINES**

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal de Sines, nos termos D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública de 2 de junho de 2016, deliberou submeter a proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines a discussão pública, nos termos do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um período de 20 dias, contados a partir do 5º dia após a publicação do aviso em Diário da República-----
Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar o plano todos os dias úteis no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, sito na Estrada da Nossa Senhora dos Remédios (São Marcos), em Sines, entre as 9 horas e as 17 horas e 00 minutos, e apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao mesmo, até ao termo do prazo referido.-----
Os elementos do plano encontram-se igualmente disponíveis em www.sines.pt-----
Para constar se passou o presente edital, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.-----

Sines, Paços do Concelho, aos 3 de junho de 2016

A Vereadora Com Competências Delegadas

Filipa Faria